



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**182**

**03/10/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Márcia Cossetin

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Patricia Nakayama

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Márcio de Sousa Góes

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Juliana Ramme

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Paulo Junges

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 37, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Portaria nº 08/2025/Ilattit e Portaria nº 7/2024/Ilattit, que alteram a composição do colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil e de Infraestrutura.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº23422.000183/2024-83, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 08/2025/Ilattit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 10 de Abril de 2025, e a [Portaria nº 7/2024/Ilattit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de fevereiro de 2024, que alteram a composição do colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil e de Infraestrutura, grau bacharelado, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Representantes Técnico-Administrativos em Educação

Patrick Anderson do Nascimento Piane - Titular  
Andrea de Chermont Teixeira - Suplente

Parágrafo único. Os representantes das demais categorias permanecem inalterados.

Art. 2º Os novos membros, que ora assumem, não iniciarão um novo mandato, apenas cumprirão o restante do período de 2 (dois) anos, contando o tempo a partir da publicação da Portaria nº 7/2024/Ilattit, no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria tem sua vigência até 28 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIANA RAMME

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa membros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI / ILATIT.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.005211/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI / ILATIT, para o período de 2025 - 2026.

Representes Docentes:

Fabio Baum

Gislaine Bezerra Pinto Ferreira

Katia Regina de Freitas Zara

Maicon Coelho Evaldt

Mara Rúbia Silva

Paulo Junges

Priscila Lemes

Rafael Drumond Mancosu

Ulises Bobadilla Guadalupe

Representante TAE:

Michael Jackson da Silva Lira

Representantes Discentes:

Izabelly Dalcegio dos Santos Freitas Barros

Victoria Montejano

Art. 2º O mandato dos membros terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, podendo ser prorrogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 33, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Física, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021945/2025-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Física, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 02/2023.

**Presidente**

Raphael Fortes Infante Gomes, SIAPE 2349089

**Vice-presidente**

Rodrigo Santos Da Lapa, SIAPE 1718707

**Representantes titulares docentes, :**

Eduardo Do Carmo, SIAPE 1925956;

Daniel Luiz Nedel, SIAPE 1379112;

Marcelo Goncalves Honnicke, SIAPE 1571891;

Rodrigo Bloot, SIAPE 1836489;

Gustavo De Jesus Lopez Nunez, SIAPE 2902688;

**Representantes suplentes docentes:**

Luis Evelio Garcia Acevedo, SIAPE 1965331;

Helton Scherer, SIAPE 3499869;

**Representantes TAEs:**

Walter Beinar Farias, SIAPE 2134765 - titular

Christopher Jonas Teles, SIAPE 1908318 - suplente

**Representantes discentes:****Titulares:**

Gustavo Benites Wenceslau Matrícula: 2023101000007609.

Héctor Emmanuel Galeano Cabral Matrícula: 2024108000002435.

**Suplentes:**

Gabriel Lima Diniz Matrícula: 2024101000013759.

Luiz Guilherme Albuquerque Echelon Ortiz Matrícula: 201910100001236.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 03/2023.

Art. 3º O mandato dos membros docentes e TAES terá vigência de 2 (dois) anos, e dos membros discentes terá vigência de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Revogam-se as Portarias nº 17/2023/Ilacvn e nº 13/2024/Ilacvn , publicadas, respectivamente, nos Boletins de serviço nº 154 de 25 de agosto de 2023 e nº 125 de 19 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 34, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009586/2024-98:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, designados portaria nº 37/2024/Ilacvn, publicada no Boletim de serviço nº 215 de 29 de novembro de 2024, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 09/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**Representação docente:**

Fernando Kenji Nampo - titular / presidente;  
 Carmen Justina Gamarra - titular;  
 Gladys Amélia Velez Benito - titular;  
 Walfrido Kuhl Svoboda - titular;  
 Ehidee Isabel Gomez La Rotta - titular;  
 Giuliano Silveira Derrosso - suplente.

**Representação discente:**

Matheus Henrique de Souza Machado - titular;  
 Fernanda Izabelle Oliveira de Oliveira - titular;  
 Vanessa Beatriz de Lima - suplente;  
 Pablo Henrique Costa Barbosa - suplente.

**Representação dos Técnicos-administrativos:**

Simone Cristina Camargo - titular;  
 Arides Rodrigues da Silva Junior - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 09/2022.

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado de Saúde Coletiva terá vigência até 05/06/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Torna público o resultado final da chamada pública para monitores(as) voluntários(as) atuarem: na Reunião da rede UNIFRONTIERAS; no II Simpósio Internacional sobre Rotas de Integração Sul-Americana; na Reunião do SGT-18 do MERCOSUL, no Módulo Presencial do Curso de Formação de Alto Nível da OEI e FORGEPE-SUL.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020 e, considerando o processo associado nº 23422.021266/2025-97,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado final da chamada para monitores(as) voluntários(as) atuarem: na Reunião da rede UNIFRONTIERAS; no II Simpósio Internacional sobre Rotas de Integração Sul-Americana; na Reunião do SGT-18 do MERCOSUL e no Módulo Presencial do Curso de Formação de Alto Nível da OEI e FORGEPE-SUL.

**1. DO RESULTADO FINAL**

Nome	Nota Final	Situação
Adriano Matias da Silva	96,5	Classificada(o) e convocada(o)
Katia Medrano Ortuno	96,5	Classificada(o) e convocada(o)
Caroline Rodrigues Carlos	95	Classificada(o) e convocada(o)
Delis Maria Venté Coha	88,3	Classificada(o) e convocada(o)
Rossana Edith Brizuela Brites	88	Classificada(o) e convocada(o)
Genesis Jakelin Sánchez Medina	86,1	Classificada(o) e convocada(o)
Brenda Vasconcelos Toledo	81,5	Classificada(o) e convocada(o)
Izabelly Oliveira da Silva	81,3	Classificada(o) e convocada(o)
Eduardo Brasil de Faria	80,4	Classificada(o) e convocada(o)
Karina Alejandra Velasco Mosquera	80,3	Classificada(o) e convocada(o)
Amanda Ruiz Martínez	80,1	Classificada(o) e convocada(o)
Gabriel Fernandez de Gouvêa	79,8	Classificada(o) e convocada(o)
Marie Oslene Honorat	79,5	Classificada(o) e convocada(o)
Catherine Chacón Verdecia	78,1	Classificada(o) e convocada(o)

Bárbara Alejandra Palacios Blanco	77,5	Classificada(o) e convocada(o)
Carolina Gervini Trezzi	76,9	Classificada(o) e convocada(o)
Camile Fernandes Fragoso	76,6	Classificada(o) e convocada(o)
Vanessa Ferreira da Trindade	73,4	Classificada(o) e convocada(o)

## 2. DA REUNIÃO FORMATIVA

2.1 Ficam convocados todos os candidatos para participação na reunião formativa a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às 9h, no Edifício Almada, Sala 103.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 93, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os(as) servidores(as) para compor a Banca responsável pela análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para compor a Banca responsável pela análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2026.

Art. 2º A Banca supracitada será composta pelos seguintes membros:

I - Alexandre da Paz, Assistente em Administração, SIAPE 2140293;

II - Elisiane Fiorentin Dotto, Assistente em Administração, SIAPE 2187286;

III - Flávio Augusto Serra, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819;

IV - Lorena Reis de Almeida., Assistente em Administração, SIAPE 1222008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 92, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 11, de 27 de março de 2024, que designa os Servidores para compor o Grupo de Trabalho de elaboração de propostas de reformulação do Projeto Pedagógico do Ciclo Comum de Estudos.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 11, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

#### Exo Metodologia e Epistemologia

Rogério Gimenes de Campos

Luciana Mello Ribeiro” (NR)

“Art. 2º O referido Grupo de Trabalho deverá apresentar as propostas para análise e aprovação do Colegiado do Ciclo Comum até 31 de outubro de 2025.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1178, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou o servidor ALEXANDRE RODRIGUES LIVERA, Técnico em Eletromecânica, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17276, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1062/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 15/10/2024, que designou o servidor ALEXANDRE RODRIGUES LIVERA, Técnico em Eletromecânica, Siape 2273490, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1201, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008605/2025-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, Siape 1828793, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 25/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1202, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008839/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, Siape 2232760, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 21/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1188, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008507/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, Siape 1611730, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 12/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1196, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 826/2018, nº 1.381/2019, nº 686/2021 e nº 1.189/2023 que concederam aceleração da promoção, retribuição por titulação e progressões ao servidor EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022275/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 826/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 17/07/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.381/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 23/10/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 19/07/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 686/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26/10/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 19/07/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.189/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19/10/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 19/07/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1194, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 505/2019, nº 176/2021, nº 224/2023 e nº 282/2025 que concederam progressões e promoção, ao servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021728/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 505/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28/01/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 176/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28/01/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 224/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21/03/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28/01/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 282/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 07/04/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28/01/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1195, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 1.428/2019, nº 885/2025 e nº 886/2025 que concederam promoção e progressões, à servidora DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021730/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.428/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 495, de 06/11/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/07/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 885/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 19/08/2025.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 886/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 19/08/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/07/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1211, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 657/2020, nº 899/2022 e nº 1.146/2024 que concederam progressões funcionais ao servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior e revogar a retificação Progepe publicada no Boletim de Serviços nº 393, 17/10/20218.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº23422.021734/2025-23, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 657/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 25/09/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 11 de agosto de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 899/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 20/09/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 11 de agosto de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.146/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 13/11/2024

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 11 de agosto de 2023." (NR)

Art. 7º Revoga-se a retificação publicada no Boletim de Serviços nº 393, 17/10/20218, a qual alterou a Portaria Progepe nº 418/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 253/ 30/05/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1197, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007497/2025-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual, Siape 2911208, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1198, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008279/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1047865, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 02/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1199, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007836/2025-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, Siape 1061120, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 10/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1200, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008530/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, Siape 1827977, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 12/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1208, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17284, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 852/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 16/12/2020, que designou a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape 1957480, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, Código FG - 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1213, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.017685/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1012305, lotado no Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.020779/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, pelo período de 04/12/2025 a 02/01/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/07/2019 a 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1204, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.021298/2025-92, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, pelo período de 27/10/2025 a 14/11/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 16/11/2015 a 16/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1205, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.021604/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, Siape 2243183, pelo período de 27/10/2023 a 07/12/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 05/08/2020 a 05/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1206, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação à servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.021648/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora, Siape 1277840, pelo período de 22/10/2025 a 05/11/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 12/02/2016 a 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1207, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.019460/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, lotada na Prefeitura Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1210, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa o servidor JOAO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17285, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor JOAO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Assistente em Administração, Siape 1039149, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1209, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17285, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 310/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 04/03/2024, que designou a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape 2129062, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleções, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa o servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17289, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Siape 2160784, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1193, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007284/2025-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1823961, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 28/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1169, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 881/2018, nº 1.562/2019, nº 683/2021 e nº 1.183/2023 que concederam progressões e aceleração da promoção, ao servidor AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADMA4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023970/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 881/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.562/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 683/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 15/10/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.183/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19/10/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 30/08/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1170, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 878/2018, nº 704/2020, nº 1.512/2022 e nº 339/2025 que concederam progressões e promoção, ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADMA4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.003213/2025-94, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 878/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 31/07/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 704/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 14/10/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 31/07/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.512/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 27/12/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 31/07/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 339/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 06/05/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 31/07/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1171, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 203/2020, nº 312/2022 e nº 873/2024 que concederam promoção e progressões, ao servidor TITO ALENCAR FLORES, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADMA4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020941/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 203/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 18/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 07/03/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 312/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 18/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 07/03/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 873/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 07/03/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1172, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 3/2019, nº 1.573/2019, nº 834/2021 e nº 1.475/2023 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADMA4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023060/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 09/01/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 16/11/2018" (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.573/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 16/11/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 834/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 10/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 16/11/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.475/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 16/11/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1174, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar a Portaria Progepe nº 699/2021 que concedeu progressão, à servidora ANGELENE LAZZARETI, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021186/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 699/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26/10/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 31/05/2021." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1175, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 141/2020, nº 249/2022 E nº 993/2024 que concederam progressões à servidora CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021187/2025-86, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 141/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 06/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 04/08/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 249/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 04/08/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 993/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 20/09/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 04/08/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 876/2018, nº 172/2020, nº 313/2022 e nº 779/2024 que concederam progressões e aceleração da promoção, ao servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021189/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 876/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 14/10/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 172/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 11/03/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 14/10/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 313/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 18/03/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 14/10/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 779/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 13/08/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 14/10/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1179, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007230/2025-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, Siape 2143192, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1181, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007622/2025-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, Siape 2148375, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1182, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007663/2025-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1801891, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 05/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1183, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007758/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, Siape 2168516, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1184, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007904/2025-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Siape 1164679, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1185, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 480/2019, nº 698/2021 e nº 1.478/2023 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressões funcionais, ao servidor EDUARDO FAVA RUBIO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021735/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 480/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 435, de 03/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 20 de janeiro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 698/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26/10/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 20 de janeiro de 2021" (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.478/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 20 de janeiro de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1186, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 593/2019, nº 232/2021 e nº 314/2023 que concederam, respectivamente, promoção funcional e progressões funcionais à servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021731/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 593/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 440, de 24/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24 de agosto de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 232/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14/04/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24 de agosto de 2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 314/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 13/04/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24 de agosto de 2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1187, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-área.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008488/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-área, SIApe 1823954, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 22/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1189, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006481/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIApe 1823965, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 28/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1190, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006647/2025-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, Siape 2146666, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1191, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006577/2025-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, Técnico em Contabilidade, Siape 3408645, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 18/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1192, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANILO BOGO, Técnico em Música.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006875/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANILO BOGO, Técnico em Música, Siape 2172624, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1173, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 1.558/2019, nº 862/2021 e nº 1.477/2023 que concederam as progressões à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no

processo nº 23422.021181/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.558/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/11/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 862/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/11/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.477/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/11/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1177, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Licença para capacitação ao servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.020162/2025-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1526904, no período de 20/10/2025 a 17/01/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 22/07/2019 a 22/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 142, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza o servidor JOSE RENATO VIEIRA MARTINS a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.022017/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSE RENATO VIEIRA MARTINS, SIAPE 1521897, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## EDITAL Nº 36, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público o **RESULTADO de SETEMBRO de 2025** correspondente às inscrições no "Edital Nº 01/2025/PRAE/UNILA – auxílio-creche".

## AUXÍLIO CRECHE – RESULTADO SETEMBRO 2025

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela PORTARIA Nº 239, DE 16 DE JUNHO DE 2023/GR, publicada no boletim de serviço Nº 114 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o **RESULTADO de SETEMBRO de 2025** correspondente às inscrições no "Edital Nº 01/2025/PRAE/UNILA – auxílio-creche".

Discente	Resultado
ACAUÁ ALLENDE SILVA CAPUCHO	DEFERIDO
EDDIELSIS JIMÉNEZ DELGADO	DEFERIDO
JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA	DEFERIDO

MARIA GEUSINA DA SILVA

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível doutorado, em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, de acordo com o deliberado e aprovado na 100ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de setembro de 2025, e o que consta no processo nº 23422.013057/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

## EDITAL Nº 18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Resultado final do PSP (Processo Seletivo de Propostas), para custeio das atividades acadêmicas de docentes do PPG-BC, com recursos do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação), da CAPES, no ano de 2025.

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC)**, vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2025/282; no uso de suas atribuições, conforme as competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC:

**Resolve:** tornar público o presente edital.

**1 Do resultado final**

- 1.1 Das 05 (cinco) propostas inscritas no presente processo seletivo:
  - 1.1.1 01 (uma) fica desclassificada, por não atender a todas as exigências regulamentares; e
  - 1.1.2 04 (quatro) ficam aprovadas e classificadas, conforme Anexo I deste edital, por atenderem a todas as exigências regulamentares.

**2 Das disposições finais**

2.1 As propostas aprovadas pelo presente processo seletivo continuam submetidas ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2025/15 e suas retificações.

DOCENTE	

CANDIDATO(S) **PRIORITÁRIO(A)(S)**, NÃO CONTEMPLADO(A)(S) NA EDIÇÃO ANTERIOR DO PROAP, DE 2024

Dr(a). Samuel Henrique Kamphorst	Agar Pikovskaya, frasco com 500 g, M520-500G
	Mistura <i>ReadyMix</i> para <i>Taq JumpStart™</i> , reagente otimizado para PCR <i>hot-start</i> , 2x concentração
	Corante de gel para ácidos nucleicos <i>SYBR® Green I</i> , 10.000x em DMSO, 0,5 mL
	<b>SUBTOTAL</b>

**Projeto de pesquisa em que os itens serão usados:**

nº. SIGAA-PIB3603-2023

*"Estrutura e dinâmica do bacterioma residente de sementes crioulas e silvestre de milho (Zea mays L.) comparado àquelas pós-revolução verde"*.**Justificativa da necessidade de uso dos itens:** utilizado nos ensaios de solubilização de fosfato, permitindo identificar fungos endófitos com potencial promotor de crescimento vegetal. Essencial para triagem fu

Dr(a). Angela Maria Arenas Velasquez	Placa para cultivo de cultura, com 96 poços, fundo chato, com tampa estéril
	MTT-Thiazolyl <i>blue tetrazolium bromide</i>
	RPMI-1640 <i>medium</i>

**Projeto de pesquisa em que os itens serão usados:**

nº. SIGAA-PIB4350-2025

*"Atividade antileishmania de fotossensibilizadores e complexos metálicos mediada por terapia fotodinâmica com potencial aplicação para o tratamento da leishmaniose cutânea"*.**Justificativa da necessidade de uso dos itens:** meio para cultura de células de mamíferos; e para realizar ensaio de viabilidade celular (MTT) com células de mamíferos/ou promastigotas de Leishmania.

Dr(a). Gleisson Alisson Pereira de Brito	Kit de Elisa para insulina humana
	Kit de Elisa para ácidos graxos

**Projeto de pesquisa em que os itens serão usados:**

nº. SIGAA-PIB4344-2025

*"Efeitos de um programa de atividade física para portadoras de diabetes mellitus gestacional sobre parâmetros fisiológicos e morfológicos perinatais materno, fetal e neonatal"*.**Justificativa da necessidade de uso dos itens:** para dosar a variação dos níveis de insulina e resistência à insulina em pacientes diabéticos, portadores de síndrome metabólica e/ou saudáveis, submetidos à interCANDIDATO(S) **NÃO PRIORITÁRIO(A)(S)**, CONTEMPLADO(A)(S) NA EDIÇÃO ANTERIOR DO PROAP, DE 2024

Dr(a). Aline Theodoro Toci	Padrão analítico canabidiol deuterado
	Kit de manutenção para bombas U3000, modelos Iso-3100sd, Hpg-3200sd / Lpg-3400sd / Hpg-3400sd / Dgp-3600sd; e bombas Vanquish Core, modelos Vc-P10-A

**Projeto de pesquisa em que os itens serão usados:**

nº. SIGAA-PIB2932-2022

*"Dosagem de fitocanabinoides em extratos medicinais de Cannabis e no sangue de pacientes submetidos à terapia canábica"***Justificativa da necessidade de uso dos itens:** peças de consumo da bomba do HPLC, que devem ser trocadas a cada 06 (seis) meses, pois o equipamento é utilizado no projeto, enquanto o composto será utilizado

Dr(a). Jean Francisco Vettorazzi	Gaiola convencional completa para camundongos, caixa produzida em polipropileno, autolavável e resistente a ácidos, nas medidas de 30x20x13cm (med. interi
----------------------------------	--

**Projeto de pesquisa em que os itens serão usados:**

nº. SIGAA-PIB3694-2024

*"Efeitos do tratamento com ayahuasca na dependência alimentar em camundongos"***Justificativa da necessidade de uso dos itens:** na experimentação animal, com foco na manutenção dos animais em biotério. Devido ao elevado número de animais e a rotina de experimentos comportamentais, :**SALDO DISPONÍVEL**

## DESPESAS PREVISTAS

SALDO A SER USADO PELA COORDENAÇÃO DO PPG-BC ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2025

KELVINSON FERNANDES VIANA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## EDITAL Nº 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE  
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2026

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no boletim de serviço nº 172 de 19 de setembro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 179 - seção 2 - página 23 - de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE

LINHA DE PESQUISA: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL DA PRIMEIRA FASE	RESULTADO
ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,7	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	9,35	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
SÖREN DANIELA MOLANO CAJAMARCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,77	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ANITA CRISTINA VITORINO DE OLIVEIRA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,62	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
EMANUELLA DE LURDES MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,27	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
INDY PLANCHER	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	8,12	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
BEATRICE LORSA PIERRE LOUIS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	8,02	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
CLARENS CHERY	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	7,9	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,65	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS TRANS)	7,45	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
GABRIELA POVEDA AREVALO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,32	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
LYDA MILENA MEDINA CAPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,3	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	7,15	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ANA LAURA MARTINS DE GOIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,12	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
VICTOR ARTUR BUENO DE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,05	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
WILLIAN LOPES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,97	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase

MARIA ELENI FERREIRA ROGEIO LI	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,74	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase
JEAN PIERRE RUBEN M EXCESSOIRE	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	6,49	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase
EBER HYPOLITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,4	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase
MARIA DELCI DA ROSA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	6,35	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase
ISIS HADIT BISBICUS ROSERO	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,12	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase

## LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

HENRY HERNANDEZ HERRERA	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,07	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ALESSANDRA ELISA GROMOWSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,54	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
EMILLY GIOVANA RODRIGUES NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,02	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
MARILENE TOMÉ MENDES	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENA)	7,95	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	7,87	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
RAFAEL DRAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,7	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ALYSSON LOPES DA COSTA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	7,67	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
DANIELLE LEITE NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,65	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
VICTOR EVANGELISTA SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	7,54	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
KATIUSCIA DIER FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,27	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
MARIA EDUARDA KALCKMANN WINKERT	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	7,15	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
JEAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,69	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase
DAIANE GLEIDE SOUZA SACRAMENTO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	6,6	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase
JOSÉ MARIA D'ALESSANDRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,85	Candidato(a) desclassificado(a) por obter média final inferior a 7 na primeira fase

## LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

YULLA GONCALVES RUAS LUCAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,35	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
IVO UNDIVI ESPINOLA ESTIGARRIBIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,89	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
FRANCIELI VICENCIA FARIAS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	8,82	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
ISEMIE HILAIRE	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)	8,79	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase
PEDRO CARVALHO JARAVAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,83	Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para a segunda fase